Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br
Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 1842 – DATA 23/12/2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- DECRETO
- EDITAL
- LICITACÃO
- PORTARIA

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

DECRETO

Câmara Municipal
Rua Visconde do Rio Branco, 122 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-172
CNPJ: 14.488.415/0001-60

DECRETO Nº 1.004 , de 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Feira de Santana, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 4.249/2024.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo.

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

2001 – Administração de pessoal e encargos

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil 259.507,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 259.507,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 259.507,00
TOTAL DA UNIDADE: 259.507,00
TOTAL DOS CRÉDITOS 259.507,00

DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

2001 - Administração de pessoal e encargos

3.1.90.13 Obrigações Patronais 259.507,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Imposto 259.507,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 259.507,00
TOTAL DA UNIDADE: 259.507,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 259.507,00

Câmara Municipal
Casa do Cidadão

Rua Visconde do Rio Branco, 122 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-172
CNPJ: 14.488.415/0001-60

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 22 de Dezembro de 2025.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Processo Administrativo 001/2025 – Contrato nº 035/2023

A COMISSÃO ESPECIAL DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE, instituída pela Portaria nº 179/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO que, em atendimento ao requerimento formulado pela empresa ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., foi designada AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, a ser realizada nos seguintes termos:

Data: 05 de janeiro de 2026.

Modalidade: Virtual.

Plataforma: Google Meet.

Horário: 10h

Link de acesso: https://meet.google.com/ueh-thbg-amq

A audiência tem por finalidade a oitiva das testemunhas indicadas pela interessada, no âmbito do Processo Administrativo que apura a execução do Contrato Administrativo nº 035/2023, referente à reforma do prédio anexo da Câmara Municipal de Feira de Santana.

Fica consignado que compete exclusivamente à interessada assegurar o comparecimento das testemunhas por ela indicadas, independentemente de intimação individualizada, responsabilizando-se por cientificá-las quanto à data, horário e forma de realização da audiência virtual.

A ausência injustificada de qualquer testemunha será considerada desistência tácita da respectiva oitiva, não ensejando redesignação da audiência ou suspensão do ato.

Eventual necessidade de suporte técnico para participação na audiência virtual deverá ser comunicada previamente à Comissão, no prazo a ser indicado no encaminhamento do link.

O presente edital será publicado para fins de ciência dos interessados, nos termos da legislação aplicável.

COMISSÃO ESPECIAL DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE. Câmara Municipal de Feira de Santana, 22 de dezembro de 2025.

Fábio Rodrigues da Silva
Matrícula 3696

Cristiano Queiroz da Silva
Matrícula 3767

Iramar Nascimento Vieira
Matrícula 35

Larissa Beatriz Bernardo de Oliveira
Matrícula 4452

Elis Mara Miranda de Souza
Matrícula 2072

LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 15/2025.
(Republicado por incorreção)

CONTRATADA: CHESTER AUTOMAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Aditar Contrato nº 018/2022, firmado em 01/09/2022. O prazo de execução do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, até 30/03/2026, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com valor global acumulado ao contrato de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana-Bahia, 22 de dezembro de 2025.

VER. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana

PORTARIA

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 203/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as festividades de fim de ano, período tradicionalmente destinado à confraternização, à reflexão e à reorganização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido **ponto facultativo**, no âmbito da Câmara Municipal de Feira de Santana, no dia 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira), bem como nos dias 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira) e 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 22 de dezembro de 2025.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

- Presidente -

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA:73043311515

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA:73043311515
Dados: 2025.12.22 20:56:42 -03'00'